#### PEC 241

E não para por aí. Noutra via, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 241, em apreciação no parlamento brasileiro, institui um novo teto para o gasto púbico, que terá como limite a despesa do ano anterior corrigida pela inflação. Dessa forma, haverá o congelamento do gasto público por 20 anos, período durante o qual o dinheiro economizado será canalizado para pagamento dos juros da dívida pública brasileira. Em sua essência, a proposta tem como alvos para os cortes de despesas os trabalhadores, os servidores, os serviços públicos e a população.

Entre as travas incluídas na PEC, pelo menos quatro delas se referem ao gasto com pessoal, mediante a proibição de qualquer medida que amplie a despesa com:

- Reajuste salarial;
- Criação de novos cargos ou funções;
- Reestruturação de carreira;
- Realização de concursos públicos.

A PEC 241 será seguida de outras medidas de ajuste, que serão adotadas em nível infraconstitucional. Entre as quais, já se tem conhecimento das seguintes:

- Dispensa de servidor por insuficiência de desempenho
- Mudanças nos critérios de progressão e promoção de servidores
- Restrições na concessão de pensões, de aposentadorias por invalidez e de auxíliodoenca
- Novo arrocho na concessão do abono do PIS/Pasep e do seguro-desemprego.

Enfim, a medida é o maior retrocesso dos últimos tempos.

participe da vii marcha dos servidores municipais

**16 DE SETEMBRO, CONCENTRAÇÃO ÀS 8H** PRAÇA MURILO BORGES, CENTRO - FORTALEZA, CE

fetamce.org.br/emluta



APOIO











VII MARCHA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

# **SERVIDORES EM LUTA**

Contra o desmonte dos municípios e dos direitos

**16 DE SETEMBRO DE 2016** FORTALEZA, CE



# **SERVIDORES EM LUTA**

CONTRA O DESMONTE DOS MUNICÍPIOS E DOS DIREITOS

No atual momento de nossa história, o Governo Federal, fruto de um golpe, e a maioria dos governos municipais, caminham na direção contrária à definida pela Carta Magna. Em todo o nosso território, a população das cidades e os servidores municipais preocupam-se com o um horizonte tenebroso de desmonte dos direitos e dos municípios.

Só a mobilização da classe trabalhadora poderá por freio em tamanho retrocesso. O desmonte municipal e o desmonte dos direitos será enfrentado nas ruas. É por isso que a Fetamce convoca os trabalhadores e trabalhadoras para a VII Marcha dos Servidores Municipais, que agitará todo o Ceará e apontará a resistência da classe trabalhadora.

#### **DESMONTE MUNICIPAL**

O desmonte dos municípios se caracteriza quando prefeitos que não conseguem eleger sucessores desestruturam os equipamentos e cofres municipais. No Ceará, há um histórico de derrota nas eleições que desencadearam ações lesivas ao patrimônio público. Fatos como ambulâncias impedidas de rodar por falta de pneus, equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) destruídas, salários atrasados, demissões arbitrárias de funcionários estáveis, documentos desaparecidos e equipamentos públicos roubados. Tal prática, vivenciada especialmente de 4 em 4 anos, tende a se aprofundar com a crise econômica e política instalada hoje no país, fazendo com que mesmo os gestores que buscam reeleição incorram em ações de desmonte público.

#### **DESMONTE DOS DIREITOS**

Da mesma forma que as cidades sofrem tais impactos, os direitos dos trabalhadores brasileiros, em geral, e dos servidores municipais, em específico, estão seriamente ameaçados.

Com a consumação do impeachment, já se nota que a classe trabalhadora será a maior prejudicada neste que é um dos piores momentos históricos pelo qual o país passa.

As medidas decretadas pelo presidente golpista Michel Temer e que tramitam a passos largos no mais conservador Congresso da história do país, retiram direitos consagrados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela Constituição. Tudo isso leva a um aprofundamento da precarização das relações de trabalho, que já são tão fragilizadas. A toda hora surgem na imprensa medidas ventiladas pelo Governo Federal que ameaçam a carteira assinada, as férias e o 13º salário.

## **DESTRUIÇÃO DA CLT**

Temer irá fazer uma Reforma Trabalhista, eliminando os principais dispositivos hoje presentes na Consolidação das Leis do Trabalho.

Entre as ações já anunciadas, estão:

- Flexibilização da jornada e salário;
- Prevalência da negociação coletiva para tratar de temas como salário e tamanho da jornada dos trabalhadores;
- Regulamentação da terceirização ampla, geral e irrestrita, fazendo com que as empresas sejam desobrigadas a contratar profissionais diretamente. Os terceirizados recebem salários 24,7% menores que os dos efetivos, permanecem no emprego pela metade do tempo, além de ter jornadas maiores. Estão mais expostos a condições degradantes, que levam ao adoecimento físico e psíquico, além de ter maior propensão a acidentes laborais e calotes trabalhistas;
- Tornar permanente o Programa de Proteção ao Emprego, que permite a redução da jornada de trabalho e de salários de funcionários de empresas em dificuldades financeiras para evitar demissões uma alternativa, que virará regra, atacando a remuneração de muitos trabalhadores.

## **DESTRUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Na Previdência pública, a situação também é grave. A proposta da presidência da República é realizar uma grande reforma instituindo Idade mínima, imediatamente, para aposentadoria em 65 para homens e para mulheres e, a curto prazo, instituir a idade mínima em 70 anos.

Na prática, estas medidas eliminam os direitos de centenas de milhares de brasileiros que se aposentavam por tempo de serviço e equiparam, equivocadamente, a idade para acessar o benefício entre homens e mulheres. Atualmente, o gênero feminino aposenta-se 5 antes do masculino, por conta da dupla jornada, ou seja, em casa e no trabalho.

Haverá também a desvinculação do índice de crescimento do salário mínimo do aumento da aposentadoria e o fim gradativo de aposentadorias especiais, além do término da paridade de reajuste para trabalhadores na ativa e inativos.

Temer proporá também o aumento do período mínimo de contribuição para o INSS, passando dos atuais 15 anos para 20 anos e irá impor limites à aposentadoria dos trabalhadores rurais.

Segundo o governo golpista, as mudanças na aposentadoria seriam justificadas por um déficit no setor, mas a Seguridade Social registrou foi superavit de R\$ 53,9 bilhões, ou seja, sobrou mais de 50 bilhões nos cofres do sistema integrado de saúde, previdência e assistência.

# **DESTRUIÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**

#### **PLP 257**

Outra medida em discussão no Congresso e que conta com o lobby do governo federal é o Projeto de Lei 257/2016, cujo objetivo principal é o refinanciamento da dívida de estados e municípios com a União. Porém, para alcançar tal meta, a proposta de lei ataca frontalmente os direitos dos trabalhadores do serviço público ao permitir que estados e municípios passem a:

- Não conceder vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações de servidores;
- Limitar o crescimento das outras despesas;
- Vedar a edição de novas leis ou a criação de programas que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios:
- Suspender admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, o que significaria o fim dos concursos públicos
- Elevar alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e patronal ao regime próprio de previdência social para 14% (quatorze por cento) e 28% (vinte e oito por cento), respectivamente;
- Reformar o regime jurídico dos servidores ativos e inativos, civis e militares, para limitar os benefícios, as progressões e as vantagens;

Em suma, a consequência imediata das mudanças será a intensificação da precarização dos serviços públicos ofertados à população.